



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.767 /

“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO (CMI).”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº. 7.871, de 12 de setembro de 2003, e suas alterações posteriores, e o resultado do processo eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal do Idoso (CMI) os seguintes membros:

- I - representantes da Secretaria Municipal de Promoção Social: Valéria Dias Castilho – Titular; e Marília Pizzol Corrêa – Suplente;
- II - representantes da Secretaria Municipal de Educação: Elias de Araújo – Titular; e Áurea Cristina Mendes Nogueira – Suplente;
- III - representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer: Dulceny Lemos Ribeiro de Mesquita – Titular; e Eduardo Vinhas Pereira – Suplente;
- IV - representantes da Secretaria Municipal de Saúde: Flávia Mila de Oliveira – Titular; e Márcio Luiz de Souza Alves – Suplente;
- V - representantes da Procuradoria Geral do Município: Leandro Corrêa Rodrigues – Titular; e Rosemary Cristian Thomaz – Suplente;
- VI - representante da Associação dos Aposentados: Paulo Danilo Vieira Ávilla – Titular; e Paulo Nogueira – Suplente;
- VII - representantes de Grupos de Convivência: Antônio Carlos dos Santos – Titular; e Maria Eliane Catunda de Siqueira – Suplente;
- VIII - representantes de Instituição Asilar: Hellen Gonçalves Gervásio – Titular, e Talita de Cássia Ribeiro;
- IX - representante dos Assistentes Sociais: Hélia Oliveira Maciel Sacramento – Titular; e Silmara de Cássia Oliveira Ferreira;
- X - representantes dos Sindicatos dos Trabalhadores, Associação de Idosos ou Entidades Patronais: Eliza de Souza Sampaio – Titular; e Isabelle Cleyre do Rosário Lima – Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 15 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 7 DE AGOSTO DE 2024.


SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


MARCELA BRITO DE CARVALHO MESSIAS
Secretária Municipal de Promoção Social